

10 dicas

do Procon para uma Páscoa mais doce, consciente e com respeito ao consumidor

1

Olho na validade!

Antes de colocar o ovo na cesta, confira a data de validade e o estado da embalagem. Produtos amassados ou violados devem ficar longe do seu coelhinho!



2

Cuidado com as embalagens chamativas!

Nem todo ovo com personagem famoso tem mais chocolate — às vezes o que pesa é só o preço. Verifique o peso líquido e a quantidade real de produto.



3

Promoção também tem regras!

Se o produto está em promoção, os direitos do consumidor continuam valendo: qualidade, troca e informação clara devem estar garantidos.



4

Atenção ao preço que está na gôndola e no caixa!

Se houver diferença de valor entre o que está na prateleira e o que aparece no caixa, o consumidor tem direito de pagar o menor preço!



5

Compare antes de comprar!

Os preços dos ovos de páscoa e chocolates podem variar bastante entre estabelecimentos. Pesquisar é sempre uma boa pedida — seu bolso agradece!



6

Brindes com segurança!

Os ovos com brinquedos devem ter o selo do Inmetro e indicação da faixa etária. Segurança dos pequenos sempre vem em primeiro lugar!



7

Chocolate é bom, mas cuidado com alergias!

Verifique no rótulo se há ingredientes como leite, glúten, soja ou oleaginosas. As informações devem estar claras e acessíveis!



8

Produtos artesanais também seguem regras!

Mesmo feitos por pequenos produtores ou confeitarias locais, os produtos devem informar data de validade, ingredientes e contatos do responsável.



9

Guarde os comprovantes!

Nota fiscal e recibo são tão importantes quanto o chocolate — são eles que garantem seu direito em caso de troca ou reclamação!



10

Prazo de troca: verifique antes de comprar!

A loja só é obrigada a trocar produtos com defeito. Troca por gosto (sabor, cor, etc.) é uma cortesia — por isso, pergunte antes e guarde a política por escrito.



ACESSE O SITE DO PROCON

PROCON
RIO DAS OSTRAS

Centro de Cidadania
Av. das Casuarinas, 595
sala 01, Âncora
(22) 2771-6581
faleprocon@gmail.com

